



DIRLEG	FL.
--------	-----

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUBSTITUTIVA
Nº 15

AO PROJETO DE LEI 623/2018

O Inciso I do parágrafo 3º do artigo 12 do Projeto de Lei 623/2018 passará a ter a seguinte redação:

I — possuir curso de graduação superior com reconhecimento pelo MEC, nas modalidades bacharelado, licenciatura ou tecnólogo;

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2018



Gilson Reis
Vereador

CMRH_DIRLEG-11/set/18-17:44:37-004224-1

